



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1146 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 2383 /2017

EM 9 / 6 / 17

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	9783
ACEITO EM	<u>12</u> / <u>06</u>	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais feiras de adoção de animais castrados através do Órgão, nas feiras permanentes e temporárias de nosso município tais como Festa do Mar, Fearg e Fecis, Feira do Livro assim como nas feiras livres com apoio das voluntárias cadastradas no órgão.

Sala de Sessões, 08 de Junho 2017.


Vec. Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Sabemos que a castração é a solução para acabarmos com o grande índice de abandono de animais em nosso município e lutamos diariamente e arduamente por isso, mas não podemos esquecer que ainda existem diversos animais os quais foram abandonados castrados e recuperados a procura de um lar, onde possam ter uma vida digna e de respeito, desta forma acreditamos que a intensificação de feiras de adoção contribuiriam e muito pra ajudar estes animais encontrarem um lar.